

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3741, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (1205810), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000034347-00,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 3602, de 08/09/2023, disponibilizada no Caderno Administrativo (Extra) no dia 11/09/2023.

Art. 2º EXCLUIR o servidor **Rafael de Assis Fernandes Cersosimo** do Grupo de Trabalho, no âmbito da Vara de Usucapião e Conflitos Agrários, destinado a atender as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e a estudar e propor medidas para otimização dos recursos disponíveis, para redistribuição de tarefas e para implementação de fluxos de trabalho eficientes, instituída pela Portaria nº 3160, de 04/08/2023.

Art. 3º INCLUIR o servidor **Diego Brito Tiago** no Grupo de Trabalho, no âmbito da Vara de Usucapião e Conflitos Agrários, destinado a atender as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e a estudar e propor medidas para otimização dos recursos disponíveis, para redistribuição de tarefas e para implementação de fluxos de trabalho eficientes, instituída pela Portaria nº 3160, de 04/08/2023.

Art. 4º ATRIBUIR ao referido servidor o pagamento no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

ATAS**ATA DE JULGAMENTO****ATA DA ANÁLISE DO RECURSO AO JULGAMENTO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2023**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para dar continuidade ao certame da Concorrência n.º 003/2023, nos autos do Processo Administrativo n.º 2022/000032568-00. QUE em 12/09/2023, às 15h30 (horário de Manaus), a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 00.902.784/0001-43, foi notificada da decisão desta Coordenadoria constante na Ata de Julgamento n.º 1211940, que concedeu prazo para recolhimento das custas referente ao fornecimento de cópias e/ou mídias do presente processo administrativo (anexo). QUE a referida empresa, via e-mail, em 18/09/2023, às 11h43, assim se manifestou: “[...] *Renunciamos o prazo determinado em última ata de julgamento tendo em vista que já protocolamos Recurso na Primeira Fase Recursal e não necessitamos de nenhum esclarecimento ou documento adicional do processo. [...]*” (anexo). QUE em razão da manifestação, esta Coordenadoria de Licitação estabelece que a divulgação do resultado da presidência sobre os recursos administrativos interpostos por MÓDULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 34.498.261/0001-03 e W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 00.902.784/0001-43 será divulgada no dia 05/10/2023 no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e no site oficial do Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenciam-n-003-2023>). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC



Em férias regulamentares

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC